DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público n° 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome	RG
19°	Adryelly Thalia Dias Camargo	50.322.260-4
20°	Marilia Favaro de LIma	43.777.678-5
21°	Cristiano Jose Gumiero	29.586.002-9

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 04/03/2020 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de fevereiro de 2020

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para Contrato por Prazo Determinado.

PTEB I

Classificação	Nome	RG
12°	Gracilda Batista Pereira Bataglia	24.764.774-3

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 04/03/2020 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de fevereiro de 2020

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais

Portarias

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, neste ato representado por seu Superintendente Chefe HAMILTON ANDRIGHETTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações posteriores em vigor, TORNA PÚBLICO, que foram editados os seguintes Atos Públicos abaixo relacionados, a saber:

Portaria nº 004, de 20 de fevereiro de 2020.

Determina a realização e estabelece normas para o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Holambra, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra-IPMH

Hamilton Andrighetti

Superintendente Chefe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 57 de 31 de janeiro de 2020

Interrompe licença prêmio de servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa nº 58 de 07 de fevereiro de 2020

Autoriza a prorrogação do prazo do contrato com a empresa Telefônica Brasil S/A, para a prestação de serviços de telefonia móvel digital (SMP) a esta Casa de Leis.

Ato da Mesa nº 59 de 07 de fevereiro de 2020

Autoriza a contratação da Empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Ato da Mesa nº 60 de 12 de fevereiro de 2020

Transfere a data da sessão ordinária do mês de julho

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 001/2020

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Sigma Assessoria Administrativa LTDA, - EPP, CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59 - Objeto: Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme disposto no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento - Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2020 - Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) - Autorização: Ato da Mesa nº030 de 29 de janeiro de 2020 - Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II, (abaixo do limite previsto) da Lei Federal nº8.666/93 e demais leis atualizadoras e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vereador Lucas Barbosa Simioni – Presidente. Assinado em: 03/02/2019

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 002/2019

Contratante: Câmara Municipal Da Estância Turística De Holambra -Contratada: Telefônica Brasil S/A CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação direta por dispensa de licitação de empresa para prestação do serviço móvel, para fornecimento de acessos móveis, com assinatura de tráfego de voz e fornecimento de chips e aparelhos de celulares em comodato - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020 - Valor Mensal: R$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura - Autorização: Ato da Mesa nº 058, de 07 de fevereiro de 2020 - Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - Vereador Lucas Barbosa Simioni – Presidente – Assinado em: 10/02/2020.

Extrato Contrato nº002/2020

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Instituto Brasileiro De Administração Municipal – IBAM, CNPJ nº: 33.645.482/0001-96 - Objeto: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por meio de pareceres, consultas técnicas, presencias, telefônicas ou via email - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020 - Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura - Autorização: Ato da Mesa nº 059, de 10 de fevereiro de 2020 - Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - Vereador Lucas Barbosa Simioni

Presidente – Assinado em: 11/02/2020.